



**DECRETO Nº 6.315, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Abertura do Orçamento Fiscal do Exercício 2019, da Administração Direta e Indireta do Município de Promissão, conforme o art. 65, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.....

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Município de Promissão, o Orçamento Fiscal referente ao exercício vigente de 2019, conforme a Lei Municipal nº 3780 de 27 de dezembro de 2018, incluindo o orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, também aprovado pela Lei Orçamentária.

**Art. 2º.** A realização das receitas será realizada em conformidade com o artigo 2º da Lei citada no artigo anterior deste decreto.

**Art. 3º.** A execução das despesas será realizada em conformidade com o artigo 3º da Lei citada no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados no artigo 4º da Lei citada no artigo 1º deste decreto,

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de janeiro de 2019.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**